Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 593/2025

Dispõe sobre a **aprovação** do relatório de execução do projeto: Equipando talentos, da entidade: CEACA, que utilizou recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; especialmente o que consta o Art. 260-I, VI.

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações posteriores – Marco Regulatório da Sociedade Civil; em especial seu art. 59, VI, § 2º.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONDIDERANDO o decreto municipal de nº 1.478/2022, de 6 de junho de 2022, a aplicação da lei federal e dita os processos e competências referente às parcerias com a administração pública municipal; Em especial seu art. 42, § 2º.

CONSIDERANDO a Resolução de n. 541, de 26 de setembro de 2024, deste conselho que aprovação do repasse dos recursos do FIA - Fundo da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC para o projeto do CEACA: Equipando talentos, no valor total de R$ 20.650,00;

CONSIDERANDO o relatório de n. 03/2025 da Comissão de monitoramento e avaliação dos projetos do CEACA deste conselho;

Em reunião ordinária de 31 de julho de 2025, ata de n. 342 /2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório final de execução do projeto: Equipando talentos, da entidade: CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao adolescente (CNPJ nº 02.310.058/001-67), onde se utilizou recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, conforme disposto na Resolução de n. 541/CMDCA/2024.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O parecer de n. 03/2025 da Comissão de monitoramento e avaliação do CMDCA encontra-se em anexo.

Capivari de Baixo, 31 de julho de 2025.

Diovana Lorenzi
Vice-presidente do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS QUE UTILIZARAM RECURSOS DO FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE CAPIVARI DE BAIXO-SC nº 03 / 2025

Referente: Chamamento Público/Dispensa/Inexigibilidade nº ____/____

Dados da OSC: CEACA

Objeto da Parceria: Equipar uma sala para desenvolvimento de atividades

Valor: R$ 20.650,00

Data: Dezembro a Março

Do Relatório:

1. Descrição das atividades e metas estabelecidas:

O projeto visa equipar uma sala de 49m² construída para o desenvolvimento das atividades de teatro, adquiriendo mesas, cadeiras e armarios.

2. Valores Transferidos: R$ 20.650,00

3. Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido.

O teatro é um ponto forte no CEACA, onde as crianças e adolescentes desenvolvem suas habilidades, competências e criatividade.

4. Visitas Realizadas: 02

5. Conclusão: Concluímos que o projeto concluiu com o objetivo e metas estabelecidas.

Capivari de Baixo, 26 de junho de 2025

Isadora Soares Teixeira

Nome e assinatura

Relatora da Comissão de monitoramento e avaliação do CMDCA